

A SIGNALÉTICA DAS AÇÕES: O CASO DAS DENOMINAÇÕES DESCRITIVAS

Cleber CONDE*

- RESUMO: A designação de ações policiais, ações militares, programas, projetos, casos policiais entre outros objetos denomináveis a partir de estruturas como “Operação + Cavalos de Troia” traduzíveis em “Nc + x” (nome comum mais uma variável) se comporta de modo singular. Para sustentar nossa proposta, desenvolvemos uma análise semântico-referencial da composição daquilo que Kleiber (1985) chamou de **denominação descritiva** e, para compreender como esse procedimento denominacional se concretiza, evocamos o conceito de **signalética** segundo Bosredon (1997), cuja proposição teórica tenta dar conta de um conjunto de regras que descrevem os modos específicos de denominar determinados objetos. A partir da descrição das denominações dadas às ações da Polícia Federal Brasileira conseguimos chegar a um levantamento de regras denominativas que são empregadas para se referenciar a objetos singulares como os que são tratados neste artigo. Ademais, conseguimos demonstrar que as denominações descritivas possuem uma constituição híbrida de seu modo de referenciar a partir da mistura das propriedades referenciais do nome próprio e da descrição definida.
- PALAVRAS-CHAVE: Sentido. Denominação. Designação. Denominação descritiva. Signalética.

Introdução

“Operação Guilhotina”, “Operação Calcanhar de Aquiles”, “Programa Universidade para Todos”, “Projeto Rondon”, entre muitos outros nomes de operações e ações institucionais, são exemplos de uma relação entre sentido e referência bastante peculiar e que merece um olhar mais cuidadoso. A princípio, tal fenômeno parece indicar um esforço de publicidade empreendido pelo órgão ou instituição interessado, ou pela mídia que deseja veicular uma informação, como, por exemplo, em situações de crime (basta nos lembrarmos de exemplos como “Caso Nardoni”, “Massacre de Eldorado do Carajás” etc.); no entanto, tal esforço só atinge seus efeitos porque existe – conforme argumentaremos adiante – um mecanismo semântico que assim o permite, ou seja, uma **signalética**.

As denominações exemplificadas acima demonstram um modo de “transformação”: num primeiro momento, temos uma mera etiquetagem numérica,

* UFSCar – Universidade Federal de São Carlos. Departamento de Letras. São Carlos – SP – Brasil. 13565-905 – cleberconde@ufscar.br

com um número de processo, um número de inquérito, um número de projeto etc., e, num segundo momento, temos a passagem para outra modalidade de individualização, aquela ocorrida por denominação, cuja composição envolve dois elementos: um nome comum (operação, projeto etc.), e um outro termo, como um nome próprio (p. ex.: Operação **Van Gogh**), um outro nome comum (Operação **Guilhotina**), ou uma oração inteira (Operação **Aluga-se o Brasil**). Tal procedimento de denominação possui uma relativa variedade de itens que pode revelar diferentes aspectos que vão desde os semântico-referenciais até os discursivos, mas a nós cabe explorar a primeira perspectiva, com atenção especial aos nomes das ações da Polícia Federal Brasileira (doravante PF). Para tanto, este artigo está organizado em três partes: 1^a) comentaremos os conceitos de denominação e designação que embasaram nossa pesquisa; 2^o) coleta e interpretação dos dados; 3^o) conclusões alcançadas. Resta dizer que o tema desta pesquisa é um recorte de uma das linhas de trabalho do Grupo de Pesquisa em Semântica Referencial (GeSER), sediado na UFSCar, que trata de diferentes procedimentos de designação e cálculo proposicional.

Designar e denominar

Kleiber (1984, p.77) afirma que a “[...] linguagem tem por vocação primeira falar sobre o ‘real’.” Não nos compete elaborar um conceito de “real”, mas, tal qual Kleiber (1997), adotamos uma perspectiva de mundo modalizado pela linguagem, assim, as relações de designação, enquanto procedimentos representativos, constituem a principal característica do signo linguístico: não basta estar no lugar de algo, é necessário representar esse algo, funcionar como um referenciador.

[...] a função de designação, de representação constitui a característica principal do signo linguístico. A relação de denominação é uma parte constitutiva dessa dimensão referencial. Ela se inscreve no processo que coloca em relação os signos com as coisas e se posiciona ao lado das relações referenciais: referir a, remeter a, designar, representar, denotar etc. e respondem ao esquema X (signo) ↔ x (coisa). (KLEIBER, 1984, p.78, tradução nossa).

O autor lembra que há, basicamente, duas formas de referenciar: pela designação, que tem um estatuto geral, e pela denominação, que referencia de modo específico. A designação, com seu *status* geral, pode ocorrer a partir de indexicais, descrições definidas e denominação, cada qual com suas formas específicas de operação sobre o sentido. Dessas formas, interessa-nos comparar a descrição definida e a denominação, esta última, por sua vez, como uma forma singular de designar. Todos os modos de designar, essencialmente, reafirmam a exterioridade em relação ao “real”, ou pelo menos, ao mundo percebido,

logo é fulcral que as línguas tenham como princípio falar do que não é língua, ou melhor, daquilo que tomamos genericamente como “extralinguístico”.¹ Desde que Frege (2009) publicou seu artigo intitulado “Sobre o sentido e a referência”, originariamente em 1892, muitas discussões intensas se deram sobre a natureza do **nome próprio** (Npr) e das **descrições definidas** (DD), mas há um consenso entre os semanticistas de que o ato prévio de denominação tem por consequência a aquisição de uma competência referencial, aquela de utilizar X por x (KLEIBER, 1997) e segue-se o raciocínio de que a associação referencial $X \leftrightarrow x$, quando denominativa, em oposição a uma descrição definida, é uma associação memorizada, logo codificada. Isso acarreta que um signo X, de uma relação de denominação, apenas pode ser igualmente uma unidade codificada, simples (por exemplo: cão, Bernardo) ou complexa, como, por exemplo, “complexo industrial”, “sinal de trânsito”. As expressões complexas como “pequeno cão”, “comer rápido”, ou “cão que eu vi no campo” etc. não constituem conjuntos lexicais codificados, nem podem ser considerados como nomes e por isso estão excluídos da relação de denominação. A designação autoriza, por sua vez, que expressões complexas como “o cão que eu vi no campo” referenciem um objeto sem que tenha havido qualquer codificação anterior, a não ser de suas partes, ou seja, tem-se na descrição definida uma composicionalidade inerente a sua compreensão tanto extensional quanto intensional. Isso nos leva a reafirmar o que Kleiber (1997) faz menção: podemos ter uma relação de descrição definida como modo de designação, no entanto qualquer designação não será necessariamente uma descrição definida.

Ao observarmos construções como “Operação Mãos Limpas”, “Caso Isabella”, “Programa Minha Casa Minha Vida” percebemos uma estrutura designativa constituída de um **nome comum** (Nc) e um espaço argumental. Essa estrutura pode ser traduzida como Nc + x (KLEIBER, 1985) e é capaz de funcionar como argumento de predicados e relações, ao mesmo tempo em que descreve à qual classe pertence essa ação, esse evento ou esse conceito, de acordo com o Nc – “operação”, “projeto”, “caso” etc. De fato, no **corpus completo**,² há vinte e três itens que podem aparecer na posição “Nc”: “operação”, “projeto”, “programa”, “CPI”, “caso”, “chacina”, “massacre”, “missão”, “lei”, “batalha”, “guerra”, “levante”, “revolta”, “revolução”, “golpe”, “ataque”, “atentado”, “movimento”, “coluna”, “plano”, “efeito”, “doutrina” e “marcha”. A princípio, a lista não parece muito aberta, e acreditamos que isso tenha a ver com a especialidade dos termos e os eventos ou processos que eles referenciam; por exemplo, um termo como “aula” dificilmente, apesar de referenciar um evento, figuraria na estrutura Nc + x:

¹ Recomendamos a leitura de Kleiber (1997).

² O GeSER tenta mapear o maior número de estruturas formadas por Nc + x e que possam funcionar como denominação descritiva (DenonD).

(1) (?) Aula Cavalo de TrOia

(2) (?) Aula Guilhotina

É possível que em um dado momento o “aula” pudesse figurar como Nc, mas ainda desconhecemos o que permite a um nome comum figurar no sintagma “Nc + x” com as propriedades semelhantes às de “operação + X”. Genericamente podemos ter uma expressão como “Aula Magna”, que ainda se trata de uma classe, não de um indivíduo.

Ademais, é possível observar a especialização dos Ncs cuja função predicadora pode ser interpretada como: operação {ações investigativas, repressoras, de impacto, militares...}; projeto {ação institucional de prazo variável}; programa {conjunto de ações institucionais} etc., como pode ser demonstrado por meio de alguns testes:

(3) A OPERAÇÃO MÃOS LIMPAS é a ação/iniciativa/empreitada que promove...

(4) O PROJETO MÃOS LIMPAS é a ação/iniciativa/empreitada que promove...

(5) O PROGRAMA MÃOS LIMPAS é a ação/iniciativa/empreitada que promove...

O que explicaria essa especialidade? Um número de processo funciona como um signo de “etiquetagem” (BOSREDON, 1997), mas não como um designativo com o mesmo grau de individualização e significação, como seria o caso de “Operação Guilhotina”, logo nos vem a questão: qual é o processo e efeito dessa passagem da designação etiquetária por ou para uma denominação? Por exemplo, o inquérito Policial n. 301/2008 do 9º Distrito Policial de São Paulo e o seu consequente processo criminal n. 001.08.002241-4 do fórum regional de Santana, na Grande São Paulo, foi batizado como “Caso Isabella Nardoni”, por vezes abreviado por “Caso Isabella” ou “Caso Nardoni”, ou ainda a Lei n. 11.340 de 22 de setembro de 2006, que recebeu o nome de “Lei Maria da Penha” (BRASIL, 2006), ambos os casos possuem ou possuíram algum tipo de identificador por um sistema codificado e numérico que serve de indicador arquivológico de acordo com a sistemática adotada pelo órgão ou repartição pública. Tocamos nesse assunto para deixar claro que há uma modificação de identificação, ou seja, aquilo que possuía um identificador arquivológico passou a ter um identificador linguístico, por outro lado, haveria a possibilidade de um evento da natureza com a qual estamos lidando ter primeiramente uma denominação e depois passar a ter o seu código? Essa ordem, por hora, pouco importa, pois o que temos diante dos nossos olhos é um fenômeno bastante peculiar e que merece uma atenção especial.

Diante da natureza designativa da estrutura Nc + x, surgem questões: que tipo de designação é essa? Um Npr ou uma DD, ou ainda uma terceira forma, um híbrido dessas duas formas de designar? Que tipo de operações semânticas

estariam implicadas na construção “Operação + X”, “Projeto + Y”, “Programa + Z”? Tentaremos responder a essas questões nos tópicos seguintes.

Denominação descritiva X descrição denominativa

Uma das características mais interessantes das construções em análise é que elas apresentam características específicas aos nomes próprios e também específicas às descrições definidas, o que as tornam uma espécie de híbrido. Vejamos em detalhes as propriedades que nos levam a essa conclusão a partir da seguinte tabela das características comparadas entre Npr, DD e **denominação descritiva** (DenonD), que é nosso objeto de análise:

Quadro 1 – Distribuição das características contrastivas entre Npr, DD e DenonD

modalidade \ critério	Npr	DD	DenonD
i) ter significado	-	+	-
ii) pressuposição existencial	+	+	+
iii) descrição	-	+	+
iv) composicionalidade	-	+	+

Fonte: Elaboração própria.

Ao interpretarmos essa tabela, percebemos quais são as características que tornam a DenonD uma modalidade designativa híbrida. Assim, observemos cada critério e sua distribuição entre as modalidades. Ao afirmarmos que o Npr não tem “significado”, embora pareça paradoxal, reconhece-se que ele não necessita de significação linguística para atingir seu objeto, por exemplo: **Sócrates** e **João Paulo** atingem seu referente sem que se tenha uma significação, por outro lado, podemos relacionar a Sócrates várias significações por meio de DDs: “Professor de Platão”, “Professor de Xenofonte”, “Filósofo condenado a beber cicuta” etc., mas o item “Sócrates” em si nada descreve ou diz sobre seu referente, eis uma característica opositiva entre o Npr e DD. Da mesma forma uma DenonD, por exemplo, “Operação Van Gogh”, nada diz sobre Van Gogh, ou sobre a operação denominada, ou ainda, quando tomamos uma lei com o título de “Lei Maria da Penha”, o item x também nada diz sobre a lei ou sobre quem é Maria da Penha. Nestes casos temos como exemplo de posição “X” alguns Nprs, imaginemos se

isso também se repete com Ncs ocupando esta posição, como em “Operação Carrossel”, novamente não temos qualquer indício de significação, pois essa denominação foi dada a uma operação da PF para combater a pedofilia na Internet, o que demonstra que no critério i, Npr e DenonD compartilham propriedades.

No que diz respeito à pressuposição existencial, as três modalidades compartilham entre si o mesmo funcionamento, ou seja, pressupõem a sua existência no mundo objetivo ou não, até mesmo a clássica DD de Russell em “O atual Rei da França” pode pressupor a existência de um objeto com esses predicados. Assim, se alguém tem acesso ao enunciado “Lei José de Abreu” ou “Projeto Mafagafos”, obrigatoriamente pressupõe a existência desses entes sem se questionar imediatamente sobre sua existência no mundo objetivo. O designador rígido, conforme Kripke (1982), tem essa propriedade, como veremos mais adiante.

Observando o aspecto da descrição (item iii), ele está ausente no Npr. No entanto, é mister ressaltar que há uma sutil diferença entre a descrição de DD comparativamente à de DenonD: a natureza, digamos, “livre” da primeira forma e a natureza determinada na segunda (por meio da lista de Ncs que podem ser alçados na posição determinante e categorial) é um fator relevante de diferenciação, ou seja, em uma DD, podemos ter sentenças e léxicos bastante variados em construções bastante ricas ao sabor do modo que se queira descrever, como em “**O professor de Aristóteles**” ou “**O filósofo condenado a beber cicuta**”, ao contrário dessa rica variedade, não temos tal diversidade em “Operação Carrossel”, “Lei Maria da Penha”, exemplos de DenonD, que só podem ser itens compostos por uma lista limitada de Ncs, como vimos na introdução deste texto.

No quesito iv, composicionalidade, vimos que os itens classificados como DenonDs são compostos, e que, segundo os testes, devem surgir, quando enunciados pela primeira vez, em sua forma plena, ou ainda, que seu item “X” esteja bastante próximo:

- (6) O Minha Casa Minha Vida é um **programa** que facilita a aquisição de casas próprias com recursos governamentais subsidiados.
- (7) O Minha Casa Minha Vida é um **projeto** que facilita a aquisição de casas próprias com recursos governamentais subsidiados.
- (8) (?) O Minha Casa Minha Vida facilita a aquisição de casas próprias com recursos governamentais subsidiados.

Os exemplos de 6 a 8 confirmam que o Nc da composição funciona como categorizador e, portanto, como um item descritivo extensional, além disso, aponta para seu funcionamento como uma unidade:

- (9) O Minha Casa Minha Vida é um programa = O **programa** Minha Casa Minha Vida

Vimos que a DenonD compartilha características com Npr e DD, a saber: a) a ausência de significação como o Npr; b) a composicionalidade e a descrição com a DD, características estas que demonstram o caráter híbrido dessa forma de designação.

No entanto, essas observações não são suficientes para esclarecermos a constituição e funcionamento referencial da DenonD. E, por isso, fomos levados a realizar outros testes, e por meio deles percebemos que quando se altera o Nc (nódulo mais externo), altera-se também a referência, ou seja, uma “operação” é diferente de um “programa” mesmo que a posição “X” continue sendo preenchida pelo mesmo item. Poder-se-ia, portanto, dizer que sua natureza seja semelhante a expressões como:

(10) O PROFESSOR JOÃO esteve aqui.

(11) O PROFESSOR que se chama JOÃO esteve aqui.

(12) JOÃO esteve aqui.

No entanto, outros testes demonstram que o referente pode continuar o mesmo, alterando-se apenas, como no exemplo abaixo, um traço acidental do objeto:

(13) O JUIZ DE PAZ João esteve aqui.

(14) O MAESTRO João esteve aqui.

Se considerarmos que JUIZ DE PAZ e MAESTRO também sejam atributos de JOÃO, ou seja, um objeto único no mundo, pode ser traduzido por:

(15) JOÃO é JUIZ DE PAZ e MAESTRO.

Ou seja, JOÃO continua sendo o mesmo referente identificado, apesar de lhe serem atribuídas as propriedades PROFESSOR, JUIZ DE PAZ e MAESTRO, o que não acontece com a DenonD, pois se o componente Nc for alterado, tem-se um outro objeto referido. Além disso, soma-se o fato de que em JOÃO temos um objeto concretamente dado, um indivíduo comum que existe independentemente da nomeação que lhe é dada, e por conta dessa existência independente da nomeação, podemos nos referir a ele por nomes e predicacões diversas; por outro lado, “Operação + X” é um objeto individualizado, que, no entanto, ainda conserva a propriedade da rigidez a qual lembra Kripke (1982), o Npr fará referência ao mesmo objeto não importando o mundo possível em que ele seja usado, ideia que retomaremos mais adiante.

Essa diferenciação demonstra que em “Operação + X” temos o que Kleiber (1984) chamou de “denominação descritiva” e que em “Professor João” temos uma “descrição denominativa” (DescD).

Segundo Kleiber (1985), a utilização referencial das DenonDs se inscreve entre dois polos designativos que são o Npr e a DD. No entanto, a função final desses itens, a de designar e denominar apenas um objeto, logo serve para a identificação unívoca, não importa o contexto.

Itens com a constituição Nc + x e que fazem parte da lista de Ncs estabilizados e que alteram a referência ao serem substituídos constituem-se em DenonDs, ou seja, um híbrido entre Npr e DD, cuja referenciação se diferencia também das DescDs.

No que tange à unidade, observemos os exemplos a seguir:

- (16) A OPERAÇÃO GUILHOTINA terminou.
- (17) A OPERAÇÃO que se chama GUILHOTINA terminou.
- (18) *A GUILHOTINA terminou.
- (19) (?) Guilhotina é uma operação da Polícia Federal.

O uso de “Operação Guilhotina” nos exemplos de 16 a 19 demonstram que os componentes Nc + x constituem uma unidade denominacional. “Unidade” porque não podem figurar sozinhas em qualquer contexto não anafórico e é “denominativa” porque podemos evocar o verbo “chamar” de 17 e mesmo permutá-lo por outros verbos denominativos:

- (20) A OPERAÇÃO que se **chama** / **se denomina** GUILHOTINA terminou.

Portanto, do ponto de vista referencial, a DenonD se comporta funcionalmente como um Npr porque identifica um referente único em qualquer mundo.

- (21) A OPERAÇÃO GUILHOTINA desmantelou uma quadrilha de falsários.
- (22) A OPERAÇÃO GUILHOTINA prendeu 5 suspeitos de pedofilia.

Embora seja falso no mundo objetivo o que as sentenças 21 e 22 afirmam, a referência ao objeto continua sendo dada pelo seu sentido OPERAÇÃO GUILHOTINA, ou seja, em um mundo possível em que falsários e pedófilos fossem objeto dessa operação, seu nome continuaria o mesmo, então um designador rígido.

A distinção DenonD e DescD proposta nos parece bastante produtiva, no entanto merece um tratamento mais elaborado para nosso contexto de análise, isso porque o conjunto de dados que possuímos ainda guarda muita complexidade principalmente do ponto de vista interno. Além disso, Kleiber (1985) apenas trata dos SNs que possuam Npr na posição “x” e nossos dados possuem mais exemplos tais como “Operação Aluga-se o Brasil”, “Operação 3x1”, entre outras.

Ainda no que diz respeito à relação mundo-linguagem, é importante ressaltar que há um aspecto referencial na DenonD e na DescD: a primeira categoriza o objeto de acordo com um conjunto prototipalizado e o identifica nesse possível conjunto, enquanto que a segunda confere ao mesmo objeto uma característica a cada DescD possível. Resumidamente, enquanto a DenonD parece apresentar a paridade entre sentido e referente de modo unitário, a DescD demonstra a possibilidade de se ter mais de um sentido para o mesmo referente a partir de suas possibilidades, ou seja, essa característica só faz reforçar o argumento do hibridismo da DenonD.

Mapeamento das DenonDs

Vimos que há uma lista relativamente estável de Ncs que são especializados em categorizar determinados objetos, mas para além dessa característica precisamos observar que a posição argumental X, embora bastante aberta, está sujeita a tendências como veremos nesta seção.

É importante observar que as operações deflagradas pela PF só começaram a ter seus nomes divulgados amplamente a partir de 2003, tornando-se prática cada vez mais comum. A prova da grande produtividade de denominações é que até setembro de 2012 detectamos mais de 1700, vindas a público, que circulam ou circularam na imprensa regional ou nacional.

Tabela 1 – Distribuição das ocorrências denominativas por ano

Ano	Ocorrências de DenonDs
2003	16
2004	42
2005	64
2006	167
2007	188

Ano	Ocorrências de DenonDs
2008	237
2009	288
2010	270
2011	266
2012	182
Total	1.720

Fonte: Polícia Federal Brasileira.

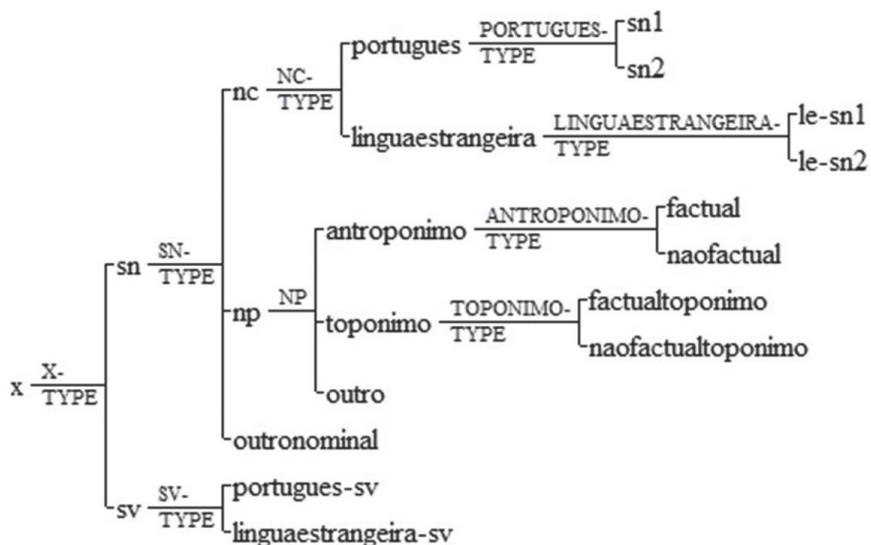
Uma rápida tipificação dessas denominações demonstrou uma grande variedade de itens que preenchem o argumento “x”, que vão desde outros nomes comuns (Operação Águia) até orações (Operação Aluga-se o Brasil), passando por antropônimos (Operação Van Gogh), personagens míticos (Operação Perseu), bíblicos (Operação Isaías), topônimos (Operação Venezuela) entre muitos outros. Há, no entanto, ocorrências em que uma mesma DenonD aparece em anos diferentes como o caso de “Operação Ouro Verde” (2005 e 2007), e a ocorrência de “Operação Ouro Verde II” (2007) que foi a continuação da “Ouro Verde” de 2005, ambas investigavam autorizações ilegais para extração de madeira na Amazônia (Região Norte do Brasil). Já a outra operação “Ouro Verde” do ano de 2007 apurou crimes financeiros na Região Sul do Brasil. Não houve, portanto, relação entre as operações do norte e do sul. A “Operação Rapina” teve cinco edições, até a “Operação Rapina V”. No caso da operação “Pedra de Fogo”, temos sua ocorrência em 2008 e 2009, mas ambas se referem a ações distintas: a de 2008 realizou investigações sobre extração ilegal de fósseis e seu tráfico, enquanto a de 2009 apurou crimes de tráfico de drogas, o que nos leva à conclusão de que há dois modos de referenciação: quando a estrutura Nc + x se segue de número romano lido como cardinal temos a continuação da operação; quando não, tem-se um claro exemplo de homonímia.

Para compreendermos as tendências à recursividade dos itens em “X” e, portanto, construir uma sinalética dessas denominações, realizamos uma análise quantitativa amostral dos dados. Colhemos 172 ocorrências aleatoriamente e delas excluímos os casos de continuação de operações.

Após selecionadas as 172 ocorrências, a análise mapeou os dados a partir de uma etiquetagem realizada no *software* Systemic Coder³ de acordo com o esquema a seguir:

³ Software disponível em: <www.wagsoft.com>.

Figura 1 – Esquema gráfico de análise das variáveis dentro das DnonDs – Systemic Coder



Fonte: Elaboração própria.

Conforme demonstra a Figura 1, fizemos uma análise que divide o componente “X” da DenonD em um total de 9 nódulos e suas respectivas classificações. No primeiro, temos a classificação em SN e SV. O SN, por sua vez, foi subdividido entre Nc (nome comum) e Np equivalente na ilustração com o Npr (nome próprio), de modo que o Nc tinha nomes em português (pt) e língua estrangeira (le) e também em língua indígena, que abreviaremos nas explicações como ln (língua nativa) – todos foram analisados por meio da sua composição interna sendo um SN formado por um item só ou mais de um item. No quesito Np, ainda consideramos antropônimos e topônimos (factuais ou não factuais) e outros tipos de nominais. No que diz respeito ao SV, apenas fizemos a divisão entre português e língua estrangeira.

Os resultados estatísticos seguem na tabela:

Tabela 2 – Resultado percentual de análise – Systemic Coder

System	Feature	Count	Mean
X-TYPE	Sn	169	98.3%
	Sv	3	1.7%
SN-TYPE	Nc	134	77.9%
	Np	29	16.9%
	Outronominal	6	3.5%
NC-TYPE	português	117	68.0%
	linguaestrangeira	17	9.9%
PORTUGUES-TYPE	sn1	75	43.6%
	sn2	42	24.4%
LINGUAESTRANGEIRA-TYPE	le-sn1	14	8.1%
	le-sn2	3	1.7%
NP	antropônimo	15	8.7%
	topônimo	13	7.6%
	Outro	1	0.6%
ANTROPONIMO-TYPE	Factual	3	1.7%
	Naofactual	12	7.0%
TOPONIMO-TYPE	Factualtopônimo	11	6.4%
	Naofactualtopônimo	2	1.2%
SV-TYPE	portugues-sv	3	1.7%
	linguaestrangeira-sv	0	0.0%

Fonte: Elaboração própria.

Vimos que o SN predomina na posição “X”, sendo principalmente o Nc de um item só. É importante ressaltar que essa estatística somente demonstra que há uma preferência nesse quadro, não necessariamente algo que possa ser tomado como uma norma para os procedimentos denominativos e para o emprego da denominação. A seguir, vamos observar rapidamente cada “nódulo” da análise.

A posição dos sintagmas nominais na variável “X” de “Operação + X” teve como preenchimento o esmagador índice de 98,3% de SNs, cujas naturezas são

bastante diversas em si, pois pudemos contar com Nc, Npr, topônimos, em língua portuguesa, nativa ou estrangeira, compondo-se de apenas um item no SN ou de mais de um item, por exemplo:

Quadro 2 – Exemplos de SNs

Tipo de SN	Exemplo (Operação + x)	Observação
SN – Nc de 1 item pt	Afluente	
SN – Nc acima de 1 item pt	Estranho no Ninho	
SN – Nc de 1 item le	Arbeit	Alemão
SN – Nc acima de 1 item le	Open Air	Inglês
SN – Nc de 1 item ln	Uaiara	Nome do boto, etimologia incerta.
Antropônimo Factual	Marconi	
Antropônimo Não Factual ⁴	Narciso	
Topônimo Factual	Monte Carlo	
Topônimo Não Factual	Sodoma	
Outro nominal	387 e siglas: Dirf, AVC	

Fonte: Elaboração própria.⁴

Tal classificação, a princípio, pareceu-nos fácil, mas na medida em que realizávamos a etiquetagem, vários problemas de ordem referencial surgiram. Quando nos deparamos com o item “Operação São José” não sabíamos como classificá-lo quanto à natureza do Npr: antropônimo factual ou não factual? A princípio, tomamos São José como personagem histórico, ou seja, “pai de Jesus” considerando a existência de um homem, um Jesus histórico e que deu origem ao cristianismo. No entanto, ao coletarmos textos de notícias vimos que “Operação São José” fazia referência ao local de deflagração da atividade: São José do Rio Preto, interior de Minas Gerais. Outro problema de classificação foi o caso da “Operação Sodoma” que consideramos como um topônimo não factual, tal qual a composição “Operação Monte Éden”, que se tratava de uma composição com os topônimos factuais “Montevidéu” e “Éden” fazendo referência a paraísos fiscais.

⁴ A etiqueta “antropônimo não factual” procura identificar nomes antropomórficos míticos ou da literatura, por exemplo, Hera, Hércules, Peter Pan, itens que surgiram em nosso levantamento amostral.

Outros casos que nos chamaram a atenção foram as formas que escaparam da classificação proposta por nós as quais alocamos sob a etiqueta “outro nominal”, com poucas ocorrências: “Operação 387” (número da Portaria do Ministério da Justiça que regulamenta a prestação de serviço de segurança privada), “Operação AVC (sigla para acidente vascular cerebral)”, “Operação Dirf” (sigla para Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte). E finalmente um nome cuja origem não foi possível determinar: “Operação Kiju”, por não sabermos sua língua de origem ou, sequer, se se trata de Npr.

No que diz respeito aos SVs, tivemos apenas as ocorrências: “Operação Reluz”, “Operação Dissolve” e “Operação Re-Volver”, esta última optando por uma grafia que possa promover uma leitura ambigüizada a partir do prefixo “re-”: “re-volver” (“revolver” = remexer; “revólver” = arma de fogo).

Esse percurso de análise com os seus percalços mostrou-nos algumas questões bastante peculiares sobre como se estabelecem as denominações das operações da PF, as quais tentaremos descrever como uma “signalética”, tema da próxima seção.

Uma proposta de signalética

Ao analisarmos as diferentes DenonDs, começamos a perceber que existe uma forma ou um procedimento comum de denominar determinados indivíduos, e, seguindo algumas das ideias de Bosredon (1997), argumentaremos que esse tipo de procedimento pode ser aquilo que o referido pesquisador denominou como “signalética”. Muito embora em seu livro *Les titres des tableaux* (BOSREDON, 1997) o autor tenha lidado especificamente com a nomeação de pinturas, os princípios teóricos a respeito do procedimento de denominação parecem ser aplicáveis ao nosso objeto de análise. Acreditamos nessa possibilidade de paralelismo porque: a) tanto as pinturas quanto as ações denominadas são objetos individuais ou, pelo menos, apreendidos pela nossa percepção como individuais; e b) são objetos que podem passar da etiquetagem arquivológica para a denominação em língua natural sob determinadas condições; muito embora ontologicamente sejam entes de grupos diferentes, vale a relação semântico-referencial em que se tem uma relação denominativa para ambos resguardadas as suas propriedades – como veremos adiante – signaléticas.

Ao estudar como se dá o processo de nomeação de quadros, Bosredon (1997) relata estar diante de um objeto cuja cisão entre linguístico e o não linguístico fica bastante clara mas não menos complexa.

Proponho considerar essa atividade [nomeação de quadros] como uma atividade fortemente controlada, em um campo ao mesmo tempo

individual e coletivo; individual porque os sujeitos são compelidos a certas escolhas, coletivo porque essas escolhas são fortemente condicionadas pelo uso e o controle trazido por este é, em grande parte, inconsciente. (BOSREDON, 1997, p.7).

E mais adiante ele continua:

Denominei sinalética esses campos específicos de identificação conforme os domínios dos objetos identificados que permitem pensar que não se nomeia uma tela como se intitula um livro, um filme ou uma fotografia artística, que se não nomeia o que por si já é nominável, ou o que é do já intitulável, segundo, precisamente, uma sinalética de domínio sempre linguisticamente marcado. A existência de sinaléticas obriga, por consequência, que se considere que toda operação de identificação, procedendo por chamamento ou denominação, não pode ser analisada sem que se leve em conta a especificidade dos domínios físico-culturais aos quais ela se aplica. (BOSREDON, 1997, p.7).

A partir da definição de sinalética, como poderíamos interpretar a “sinalética” das operações institucionais? Em que consistiria o “domínio sempre linguisticamente” marcado de tais objetos? Se colocados em paralelo uma operação policial e uma obra de arte, parece não haver qualquer relação entre elas, uma vez que cada qual tem sua existência singular. No entanto, a obra de arte e a operação policial, um projeto governamental, ou um caso policial têm em comum a existência de um designador para cada um dos indivíduos desses grupos que ganha um “nome”. Apesar de os procedimentos constitutivos serem deveras distintos, permitimo-nos supor que estejam sob regras de denominação semelhantes. Em todo caso, poderíamos dizer que existem diferentes sinaléticas operando sobre os mais diversos referentes. Por exemplo, a possibilidade de uma sigla tomar o papel de Nc, como no caso de CPI, que acaba por ser mais um argumento a favor da singularidade da posição Nc, ou seja, ao invés de “Comissão Parlamentar de Inquérito do Mensalão” se tem “CPI do Mensalão”.

É provável que o conceito de sinalética possa funcionar como explicitador do fato de a lista de Ncs ser cristalizada; por exemplo, há maior aplicação do termo “operação” para referenciar ações militares, policiais e fiscalizatórias, como mencionamos anteriormente, levando por vezes a um efeito prototípico (KLEIBER, 1990) desses conceitos. No entanto, focando especificamente nas DenonDs encabeçadas pelo Nc “operação” temos, assim, uma primeira regra:

- (A) O Nc “operação” encabeça o SN todo da DenonD que referencia ações policiais, militares, fiscalizatórias ou de curta duração.

Uma segunda restrição, essa de caráter sintático, está relacionada às restrições quanto ao uso, por exemplo, de preposições e adjetivos, como se revelará adiante. Se compararmos itens como “programa” e “chacina” vemos que eles podem ter comportamentos distintos no que diz respeito a posições entre o “Nc” e o “X”. Por exemplo, com o Nc “programa” podemos encontrar designadores como “Programa Nacional de Abastecimento” e “Programa Fome Zero” o que indica uma possibilidade desse Nc aceitar um sintagma adjetival (SAdj) à direita. Por outro lado só podemos encontrar “Chacina de/do Realengo”, situação em que o Nc “chacina” exige preposição, pois no caso de

(23) (?) Chacina Realengo

temos uma construção bastante duvidosa de ocorrer. Os exemplos então demonstram que existem Ncs que aceitam livremente uma preposição (Prep) tanto para formar uma locução adverbial quanto uma locução adjetiva, como no caso de “Programa de Desenvolvimento Agrário”, enquanto há outros que exigem e, por fim, alguns que recusam:

(24) (?) Operação das Mãos Limpas

(25) Operação policial Mãos Limpas

(26) (?) Operação policial das Mãos Limpas

(27) A operação da PF denominada Mãos Limpas

Embora 24 e 26 não sejam agramaticais, tais ocorrências não foram encontradas em textos relativos ao *corpus*, portanto consideramos uma sequência gramatical, mas sem uso denominativo. Caso fosse encontrada alguma sentença com esse tipo de construção, provavelmente seria uma forma bastante rara.

Em que consistiria a sinalética, especificamente, das ações ou eventos? Ou seja, quais os procedimentos ou percursos denominativos para que se identifique um objeto “operação” com um SN que o descreve e nomeia? Como já observamos, do ponto de vista da constituição de “X”, há uma grande variedade de itens cobrindo quase todo o escopo de léxicos possíveis: desde nomes (próprios e comuns), adjetivos, até siglas, números e verbos. Em todo caso, não foram encontradas DenonDs que contivessem apenas pronomes, artigos ou preposições em seu componente “x”:

(28) (?) Operação Nós

(29) (?) Operação Uma

(30) (?) Operação Com

Encontramos apenas duas denominações com adjetivo no *corpus* amostral, como o caso de “Operação Persa” e “Operação Lusa”, ambos pátrios. Assim, podemos então contar com alguns tipos de restrições para a posição “X” que podem constituir as regras de uso denominativo, mais precisamente a sua sinalética. Vamos então para a segunda regra:

- (B) O componente “X” só pode ser preenchido por forma autonímica em qualquer língua.

Portanto, isso leva a uma interpretação que considera dois aspectos da referenciação que as DenonDs promovem: o extensional e o intensional.

Por meio das manipulações nos exemplos 03, 04 e 05, vimos que a relação referencial é de um para um, ou seja, para cada DenonD uma respectiva operação, ou melhor, indivíduo. A relação permanece a mesma no caso da homonímia, ou seja, ainda são dois indivíduos distintos e que estão categorizados, logo, trata-se do funcionamento extensional do sentido. Isso implica que um DenonD pode ocupar o argumento de um predicado e ser verificável em termos de valor de verdade. No que diz respeito ao aspecto intensional da referência, observamos que o item “X” estabelece uma relação com significados que podem ser apenas “relações mentais” (CHIERCHIA, 2003, p.292), ou então, porque denota um pensamento em oposição ao que seria extensionalmente referido como objeto no mundo. É claro que aqui estamos simplificando deveras o conceito de intensionalidade, mas essa simplificação se justifica porque, para dar conta do objeto em questão, ela é suficiente. Nos casos analisados, as relações intensionais estabelecidas entre “X” e as operações são baseadas em significados de bases históricas, culturais, biográficas, míticas, entre muitos outros motivadores. Tomemos os exemplos do quadro 2 e o ampliemos com os SVs, adicionando as devidas explicações sobre a denominação de cada uma das ações exemplificadas:

Quadro 3 – Explicação intensional de alguns itens

Tipo	Operação	Relação intensional
SN – Nc de 1 item pt	Afluente	Com o objetivo de reprimir o tráfico de drogas no norte do Espírito Santo, a PF tinha como principal alvo um traficante do distrito de Braço do Rio, em Conceição da Barra (ES). “Braço de rio” é sinônimo de “afluente”.
SN – Nc acima de 1 item pt	Estranho no Ninho	“Sem registro de explicação”.

Tipo	Operação	Relação intensional
SN – Nc de 1 item le	Arbeit	PF deflagra Operação Arbeit para combater irregularidades na obtenção de seguro-desemprego - A palavra “arbeit” em alemão significa trabalho, dando nome à operação deflagrada na região do Vale do Rio dos Sinos, de colonização germânica.
SN – Nc acima de 1 item le	Open Air	Traficantes que levavam cocaína para Europa e traziam <i>ecstasy</i> foram presos em aeroportos nacionais. Open Air é o nome dado às “raves” ao ar livre, ocasião em que há consumo de <i>ecstasy</i> .
SN – Nc de 1 item ln	Uaiuara	Operação que prendeu suspeitos de retirarem ilegalmente peixes de reserva indígena. Uaiuara é o nome do boto em língua indígena de etimologia incerta.
Antropônimo Factual	Marconi	Operação para inibir o uso de rádios ilegais. “Marconi”, referência a Guglielmo Marconi, físico italiano inventor do rádio.
Antropônimo Não Factual	Narciso	Operação que investigou diversos crimes contra o fisco em uma grande loja de artigos de luxo em São Paulo. Relação com a vaidade do ser mítico “Narciso”.
Topônimo Factual	Monte Carlo	Operação cujo objetivo era desarticular uma organização que explorava máquinas caça-níqueis e jogos de azar em Goiás. A referência Monte Carlo, bairro de Mônaco tradicional pelo glamour e cassinos. Além disso, o nome está relacionado ao do principal suspeito: “Carlos Augusto de Almeida Ramos” (alcunha: Carlinhos Cachoeira).

Tipo	Operação	Relação intensional
Topônimo Não Factual	Sodoma	Prisão de acusados de integrarem uma quadrilha que traficava pessoas para a Europa que trabalhariam na prostituição. Relação com a degeneração moral da cidade de Sodoma no Antigo Testamento.
Outro nominal	AVC	“Sem registro de explicação”.
SV – Português	Dissolve	Operação com o objetivo de desbaratar uma quadrilha de adulteradores de combustível de porte considerável. Relação com a ação de dissolver substâncias para adulterar combustível.

Fonte: Elaboração própria.

Não é pelo fato de não chegarmos à motivação da denominação dada à “Operação Estranho no Ninho” e à “Operação AVC” que elas não tenham uma. Na verdade isso só comprova que estamos diante de uma forma de “designação rígida” conforme defende Kripke. Ao tomar como exemplo o Npr “Nixon” e tendo esse referente uma descrição definida, como o “Presidente dos EUA em 1970”, Kripke demonstra que tal descrição não definia o nome “Nixon”: “A partir dessas leituras, argumento, intuitivamente, que os nomes próprios são designadores rígidos, muito embora o homem (Nixon) pudesse não ter sido o Presidente, não é o caso em que ele não tenha sido Nixon.” (KRIPKE, 1982, p.49), portanto, um designador rígido serve para designar um mesmo item em qualquer “mundo possível” em que Nixon se chama “Nixon”, logo num mundo em que Nixon não tivesse sido eleito presidente.

Estamos diante de um funcionamento paradoxal: o componente “X” do Nc + x é irrelevante em termos de intensão para os usuários, mas é imprescindível em termos de extensão, pois como saberíamos qual objeto no mundo é a “Operação Adamas” ou a “Operação Constelação”? Em todo caso, os componentes de “x” devem ter uma autonomia relativa, mesmo que não decodificável para todos, como é o caso do uso de léxico em língua estrangeira: “adamas” (gr. ἀδάμας) significa “inquebrável”, o que deu origem à palavra “diamante” em outras línguas, inclusive o português. De todos os itens coletados nenhum apresentou uma proposição de denominação que não fizesse parte de um código. Portanto, o item a ocupar “X” deve ser autonímico.

Por fim, o *corpus* amostral parece ter apresentado uma propensão ao comprimento do componente variável “X”, tendo no máximo quatro posições, e ainda essas podem ser bastante discutíveis segundo a natureza dos itens componentes. Assim, tomemos alguns exemplos:

(31) Operação Sodoma	comprimento: 1
(32) Operação Sexto Mandamento	comprimento: 2
(33) Operação Negócio da China	comprimento: 3
(34) Operação Mão Negra II	comprimento: 3
(35) Operação Cavalo de Troia II ⁵	comprimento: 4

Ainda precisamos aprofundar a discussão em relação à quantidade de posições, porque até este momento não conseguimos identificar uma razão plausível para se justificar o tamanho do componente variável. Restam algumas dúvidas, tais quais: a) as lexias como “negócio da China” ou “Cavalo de Troia” devem ser contadas como uma ou mais posições em virtude de serem compostas por mais de um item? Ora, “negócio da China” refere-se a um conceito de “bom negócio” ou “negócio vantajoso” e curiosamente é tão componencial quanto sua paráfrase, mas deixemos essa discussão para outra oportunidade; b) seria prudente considerar as preposições também posições em termos de comprimento do item variável?; c) qual tipo de tratamento deveríamos dar aos marcadores de sequência das ações como II, III etc.? Já observamos que lexias complexas como as de 32 e 35 são muito recorrentes em todo o *corpus*, e quanto à contagem de preposições, elas fazem parte das lexias e, portanto, não são isoladamente autonômicas, logo seu cômputo parece não fazer sentido. Por fim, nessa sequência de dúvidas, nos resta compreender como o uso dos numerais sequenciadores do Npr funciona, porque “Pedro I” referencia um ser diferente de “Pedro II”. Tal analogia não parece demonstrar funcionamento semelhante à “Operação Lince” e à “Operação Lince II”, algo que deixaremos para discutir em outra oportunidade, pois entender a natureza dessa sequência requer entender a natureza do conjunto de objetos referenciados por “Operação + X”. Assim, para efeito da terceira e última regra sinalética, parece que podemos afirmar que

- (C) O componente “X” não deve ultrapassar o total de 4 posições, nelas contado qualquer item lexical (autonômico ou não) e/ou sequencial.

As 1.720 ocorrências mapeadas apresentaram-se restritas a essa quantidade de itens lexicais com exceção de apenas uma denominação que não foi capturada na busca aleatória, mas que gostaríamos de mencionar:

⁵ Essa ocorrência não está no *corpus* amostral.

Tal denominação foge das estruturas das demais, pois apresenta entre Nc + x uma contração de preposição com artigo (nas) e, em seu tamanho, cinco posições, inclusive sendo uma numérica “2008”. No entanto, entre as mais de 1.700 ocorrências, ela é única, o que nos leva a crer que aparentemente as três regras de condições apresentadas para a sinalética do tipo da denominação estudada sejam plausíveis.

Conclusão

Acreditamos ter conseguido demonstrar que as DenonDs são itens com uma unidade comprovada, cuja estrutura é interpretada por Nc + x. O espaço do Nc é de caráter descritivo, identificatório de grupo, enquanto o componente “X” é o item individualizador que opera a especificidade, sendo extensional em seu funcionamento e intensional em sua constituição. No entanto, o fator intensional e sua motivação deixam de ser relevantes no uso, como os exemplos demonstraram, porque sua herança de Npr faz com que o significado não se processe.

Os três princípios sinaléticos deram suporte para entendermos que existe um modo singular de se denominar aquilo que chamamos de “operação” e que não é da mesma natureza de um “caso”, um “projeto”, um “programa” etc., o que não significa que tenhamos esgotado esse problema, mas que tocamos a ponta superior de um iceberg, pois temos claro que a denominação de outros itens de nossa lista de Ncs tem comportamento diverso do que fora explorado neste trabalho. As diferenças podem ser proporcionadas pelas feições sintáticas, como a exigência ou não de preposição entre o Nc e o “X” ou por fatores referenciais, como seria o caso de uma “marcha” ou de um “caso”. Por exemplo, uma marcha pode se repetir anualmente, e parece ser um objeto com começo, meio e fim determinados, enquanto “caso” e “operação” têm uma constituição interna mais ou menos complexa, mas não conseguimos, por ora, chegar a uma descrição aceitável dessas diferenças a ponto de saber se elas influenciam o modo de denominar e como esses modos se constituem. Ou seja, está lançado mais um desafio: o que seriam os entes denominados por Nc + x? Seriam eventos, processos ou estados? Qual a melhor definição para cada uma dessas categorias?

Conseguimos abordar uma pequena fatia do fenômeno denominativo dando conta do modo de se designar operações da PF, cujo caso é bastante singular, muito embora, grosso modo, ele esteja no interior de um procedimento muito mais complexo. Dizemos isso porque as operações de outros órgãos também possuem denominações, mas que podem ser não individualizadas, como por exemplo a “Operação Carnaval” empreendida pelas Polícias Rodoviárias Estaduais

e que ocorre durante o período das festas para inibir crimes e acidentes nas estradas. Enfim, este artigo demonstrou avanços no tratamento das DenonDs e sua sinalética, mas também serviu para transparecer que ainda existem muitas questões a serem melhor respondidas e é por isso que nossa “Operação Denominação” continuará.

Agradecimentos

Ao professor e colega Renato Basso, por suas críticas e contribuições.

CONDE, C. The signaletic of actions: the case of descriptive naming. *Alfa*, São Paulo, v.58, n.2, p.417-440, 2014.

- *ABSTRACT: The designations of police and military actions, as well as of police programs, projects, and cases which present the structure “Operation Trojan Horse”, comprehended as “cN + X” (common name plus a variable), show their own linguistic behaviors. In this paper, we propose to understand this semantic mechanism of the referential phenomena, which was described by Kleiber (1985) as descriptive designation. In order to support our proposals, we also use the notion of signaletic, created by Bosredon (2007), which tries to explain the main processes of denominating some items. Therefore, having as objects the designations used to nominate Brazilian Federal Police actions, we proceed an investigation on the rules for descriptive naming procedures. Besides, we also demonstrate that descriptive designations are hybrid linguistic constructions which have their own referential naming process, developed from the mix of referential properties of main name and of definite descriptions.*
- *KEYWORDS: Sense. Naming. Designation. Descriptive naming. Signaletic.*

REFERÊNCIAS

BOSREDON, B. *Les titres des tabreaux*. Paris: PUF, 1997.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 8 ago. 2006.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>. Acesso em: 10 fev. 2007

CHIERCHIA, G. *Semântica*. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2003.

FREGE, G. *Lógica e filosofia da linguagem*. Tradução de Paulo Alcoforado. 2.ed. São Paulo: EDUSP, 2009.

KLEIBER, G. Sens, référence et existence: que faire de l'extra-linguistique? *Langages*, Paris, n.127, p.9-37, 1997.

_____. *La sémantique du prototype*. Paris: PUF, 1990.

_____. Sur la semantique e pragmatique des SN: le projet Delors et la camarade Catherine. *L'information grammaticale*, Paris, n.27, p.3-9, 1985.

_____. Dénomination et relations denominatives. *Langages*, Paris, n.76, p.77-94, 1984.

KRIPKE, S. A. *Naming and necessity*. Cambridge: Harvard University Press, 1982.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

ALLWOOD, J. et al. *Logic in Linguistics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1977.

ARNAULD, A. *Gramática de Port Royal ou gramática geral e razoada*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

BORGES NETO, J. *Ensaio de filosofia da linguística*. São Paulo: Parábola, 2004.

BRÉAL, M. *Ensaio de semântica: ciência das significações*. Tradução de Aída Ferras et al. São Paulo: EDUC, 1992.

CHAFE, W. L. *Significado, estrutura e linguística*. Tradução de Francisco da Silva Borba. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1979.

COSTA, C. Teorias descritivas dos nomes próprios. *Dissertatio*, Pelotas, v.30, p.185-195, verão de 2009.

DAVIDSON, D. *Inquiries into truth and interpretation*. Oxford: Oxford University Press, 1984.

DUMMETT, M. *Frege: philosophy of language*. London: Duckworth, 1981.

GRAÇA, A. S. *Referência e denotação: um ensaio acerca do sentido e da referência de nomes e descrições*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.

JACKENDOFF, R. *Semantics structures*. Cambridge: The MIT Press, 1990.

KLEIBER, G. *Problèmes de référence: descriptions définies et noms propres*. Paris: Klincksieck, 1981.

- LEBART, L.; SALEM, A. *Statistique textuelle*. Paris: Dunot, 1994.
- MATUSHANSKY, O. On the linguistic complexity of proper names. *Linguistics and Philosophy*, Dordrecht, v.21, p.573–627, 2009.
- MORTARI, C. A. *Introdução à lógica*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2001.
- MORTUREAUX, M.-F. Paradigmes désignationnel. *Semen*, Paris, n.8, 1993. Disponível em: <<http://semen.revues.org/4132>>. Acesso em: 10 fev. 2007.
- OLIVEIRA, R. P. de. *Semântica formal: uma breve introdução*. Campinas: Mercado de Letras, 2001.
- _____. *Nominales: essais de sémantique référentielle*. Paris: Armand Colin, 1994.
- PLATÃO. *Teeteto* – Crátilo. Tradução de Carlos Alberto Nunes. Belém: EDUFPA, 1973.
- POLÍCIA FEDERAL BRASILEIRA. *Operações*. Disponível em: <<http://www.dpf.gov.br/agencia/estatisticas>>. Acesso em: 30 set. 2012.
- STRAWSON, P. F. *Individual: un essay in descriptive metaphysics*. New York: Routledge, 1996.
- WITTGENSTEIN, L. *Tractatus logicus-philosophicus*. Tradução de José A. Giannotti. São Paulo: EDUSP, 1968.

Recebido em março de 2013.

Aprovado em maio de 2013.